

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Dispõe sobre alteração no Calendário Escolar/2022 da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão do Plenário em reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2022;

Considerando OFÍCIO Nº 0244/2022/SEED/PMA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade alteração no Calendário Escolar/2022 da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, tornando o dia 07 de setembro de 2022 letivo, para realização do desfile Cívico Escolar e transferindo para o dia 09 de setembro de 2022, a suspensão das aulas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 08 de agosto de 2022.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 08/08/22


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec Nº 12.698/2022